

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

DESPACHO №: 232/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DL TERESINA/PI, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.013443/2025-02

**DESPACHO №** 232/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DL-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

## **EDITAL 36/2025**

A Universidade Estadual do Piauí (Uespi), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (Prex) e do Departamento de Línguas (DL), no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Resolução nº 011/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex), de 6 de março de 2025, que "Institui o Núcleo de Exame de Proficiência", torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR LÍNGUA.

## **NÃO HOUVE RECURSO.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0268877-8**, **Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 28/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28</u> de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0021413454">0021413454</a> e o código CRC 661F7DB6.